



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná  
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”  
Presidência da Câmara Municipal

**PORTARIA N.º 029/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais com base no disposto no Artigo 22.º, Inciso III, do Regimento Interno

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço – Anuênio a partir de 01 de agosto de 2022 à servidora abaixo relacionada, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Rebouças- PR.

MAT.	NOME	PORCENTAGEM - PARA
147	ÁGHATA BEDNARCHUK	6%

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvando seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 01 de agosto de 2022.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 22 de agosto de 2022.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal